



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 015, de 03/09/2009
CONCURSO PÚBLICO - Convocação

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 046, de 07/04/2009, no **Edital de Concurso Público aberto sob N.º 006 de 29/05/2009**(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 012 de 20/08/2009 (aprovados/homologação) e, **Considerando** a solicitação contida no Ofício nº. 192/2009 de 02/09/2009, da Direção do Departamento de Saúde, de convocação e consequentemente nomeação de Candidatos aprovados no Concurso Público - Edital 006/2009, nos cargos de: Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Saneamento e Técnico de Enfermagem, **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO

I. A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas aberto através do Edital nº. 006 de 29/05/2009 para o provimento de vagas nos cargos de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Saneamento e Técnico de Enfermagem**, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que os Candidatos convocados tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **08(oito) de setembro de 2009**, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Três Poderes SN, em Coronel Vivida,PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1 - O Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 006 de 29/05/2009.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 1.3, comum a todos os candidatos, acrescido, para os convocados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, de comprovação de residência na área de atuação, conforme estabelecido nos subitens 3.5.11 a 3.5.11.5 do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 006 de 29/05/2009.

3.1. Será considerado apto o candidato que não apresentar restrições médicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 006/2009, especialmente quanto ao subitem 1.3 e 3.5.11 a 3.5.11.5, eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o funcionário empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado ao funcionário declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 006 de 29/05/2009 e 012 de 20/08/2009 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03(três) dias do mês de setembro de 2009, 120º da República e 54º do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Presidente da Comissão
Organizadora de Concurso-COC

Mirlene Weis
Membro da Comissão
Organizadora de Concurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
EDITAL N.º 015 de 03/09/2009
CONCURSO PÚBLICO - Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumirem Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público de Provas, aberto através do

Edital N.º 006 de 29/05/2009

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Ordem N.º	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
-----------	---------------	-------------------	--------------	-------------------

Região: Bairro Jardim Maria da Luz

01	1º	Nelsi Aparecida Martins	244	SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública do Programa Estratégia Saúde da Família - PSF, na seguinte área de abrangência do programa: Bairro Jardim Maria da Luz, entre as Ruas Jacob Pesavento até parte da Celeste Foppa, incluída quadra 07 deste, no Município de Coronel Vivida - PR, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta-feira.
----	----	-------------------------	-----	--

Região: Bairro São Cristóvão

02	1º	Edicleia Custodio de Ramos	294	SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública do Programa Estratégia Saúde da Família - PSF, na seguinte área de abrangência do programa: Bairro São Cristóvão - entre as Ruas Laurindo Dalmolin esquina com Rua João Romano Polez até a BR 158, incluídos Bairro Boligon até o Trevo e Bairro Sol Nascente da BR 158 até a Rua Olivo Facciochi Stédile, no Município de Coronel Vivida - PR, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta-feira.
----	----	----------------------------	-----	---

Região: Bairros Vila Nova, São Roque e Stédile I

03	1º	Emanuelly Cristina Bassetto	57	SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública do Programa Estratégia Saúde da Família - PSF, nas seguintes áreas de abrangência do programa: Bairros: Vila Nova (parte da Rua Celeste Foppa até parte da Rua Santa Catarina incluída Rua Clevelandia). São Roque (parte da Rua Santa Catarina até Rua Angelo Colpani, incluída quadra 2). Stédile I até o Rio Barro Preto, no Município de Coronel Vivida - PR, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta-feira.
----	----	-----------------------------	----	---

Região: Localidades de Limeira, Bergamaski e Anjo da Guarda

04	1º	Vanessa Marques dos Santos	350	SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública do Programa Estratégia Saúde da Família - PSF, nas seguintes áreas de abrangência do programa: Localidades de Limeira, Bergamaski e Anjo da Guarda, no Município de Coronel Vivida - PR, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta-feira.
----	----	----------------------------	-----	--

Região: Centro

05	1º	Lorete Margarida Prebianca	160	SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública do Programa Estratégia Saúde da Família - PSF, nas seguintes áreas de abrangência do programa: Centro, entre: Avenida Generoso Marques, compreendido o início a partir da saída para a Cidade de Chopinzinho até esquina com Dr. Claudino dos Santos. Rua Dr. Claudino dos Santos com a Rua Dr. Ubaldino do Amaral e Rua Desembargador Motta, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta-feira.
----	----	----------------------------	-----	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. 02 do Anexo I
Edital nº. 015 de 03/09/2009 - Convocação

Cargo Público: Auxiliar de Saneamento

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
01	1º	Adriana Neres de Lima	621	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Sede do Núcleo Integrado de Saúde NIS II, Rua 7 de Setembro, 132 em Coronel Vivida - PR, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta-feira.

Cargo Público: Técnico de Enfermagem

Ordem Nº	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
01	1º	Luiza Teles	194	SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública do Programa Estratégia Saúde da Família - PSF, na área de abrangência do programa: Centro, entre: Avenida Generoso Marques, compreendido o início a partir da saída para a Cidade de Chopinzinho até esquina com Dr. Claudino dos Santos. Rua Dr. Claudino dos Santos com a Rua Dr. Ubaldino do Amaral e Rua Desembargador Motta , no horário das 7h00min as 13h00min de segunda a sexta-feira.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.